

DIANNA AMORIM PILOUPAS
JOSÉ ANTÔNIO VIANNA

O BULLYING

NO AMBIENTE ESCOLAR: UM EBOOK EDUCATIVO



O BULLYING

**NO AMBIENTE ESCOLAR:
UM EBOOK EDUCATIVO**

REITORA

Gulnar Azevedo e Silva

VICE-REITOR

Bruno Rêgo Deusdará Rodrigues

DIRETORA DO CAP-UERJ

Mônica Andrea Oliveira Almeida

VICE DIRETORA

Deborah da Costa Fontenelle

COORDENADORA DO PPGE

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Ferreira dos Santos

VICE-COORDENADORA DO PPGE

Prof.ª Dr. Leonardo Freire Marino

COORDENADOR DO NÚCLEO DE EXTENSÃO, PESQUISA E EDITORAÇÃO (NEPE)

Carlos Henrique Soares Fonseca

COORDENADORA DE EDITORAÇÃO (NEPE)

Fernanda Moraes D'Oliveira

CONSELHO EDITORIAL

Alexandre Xavier Lima
Deborah da Costa Fontenelle
Elizandra Martins Silva
Juliana de Moraes Prata

COMISSÃO CIENTÍFICA

Angélica Maria Reis Monteiro (U. PORTO)
Daniel Suárez (UBA)
Edmea Santos (UFRRJ)
Jorge Luiz Marques de Moraes (CPIL)
José Humberto Silva (UNEB)
Marcus Vinicius de Azevedo Basso (UFRGS)
Rogério Mendes de Lima (CPIL)
Waldmir Araujo Neto (UFRJ)

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Antonio Vianna
IEFD - UERJ

Prof. Dr. Jomilto Luiz Praxedes dos Santos
IEFD UERJ

Prof. Dr. José Henrique dos Santos
PPGEDUC - UFRRJ

**DIANNA AMORIM PILOUPAS
JOSÉ ANTÔNIO VIANNA**

O BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR: UM EBOOK EDUCATIVO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA
CAP-UERJ

Núcleo de Extensão, Pesquisa e Editoração - NEPE



FICHA TÉCNICA

O BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR: UM EBOOK EDUCATIVO
PRODUTO EDUCACIONAL DESENVOLVIDO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PPGEB CAP/UERJ

Produto Educacional desenvolvido no curso de Mestrado Profissional do PPGEB
CAp/UERJ

Áreas

Ensino e Educação

Nível de ensino

Ensino fundamental e Ensino Médio

Público alvo

Professores de Educação Física da Educação Básica

Autores

Dianna Amorim Piloupas

José Antonio Vianna

Canal de veiculação:

Portal da EduCAPES e página do PPGEB/CAP/UERJ

Projeto gráfico

Dianna Amorim Piloupas

Editoração

Dianna Amorim Piloupas

Imagens

Imagens de domínio público - Canva

Divulgação

Meio digital e impresso

Idioma

Português

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CAP/A

P643 Piloupas, Dianna Amorim

O bullying no ambiente escolar: um ebook educativo. / Dianna Amorim Piloupas, José Antonio Vianna – Rio de Janeiro: CAP-UERJ, 2026. 31 p. ; il.

Produto educacional elaborado no Mestrado Profissional do PPGEB/CAP/UERJ.

ISBN: 978-65-5134-034-5

1. Educação física. 2. Bullying. 3. Formação inicial.. I. Vianna, José Antonio. II. Título.

CDU 37

Editora CAp-UERJ

Rua Barão de Itapagipe, 96
Rio Comprido - RJ CEP 20.261-005
www.editoracap.uerj.br

2026

SUMÁRIO

6 - Apresentação



7- Revisão sobre o fenômeno



11 - Leis educacionais

- 3.1 Leis Municipais (Rio de Janeiro)
- 3.2 Lei Estadual (Rio de Janeiro)
- 3.3 Leis Federais

15 - Atividades

26 - CURSOS GRATUITOS E (EAD), SOBRE BULLYING E CYBERBULLYING

- 5.1 Qualificação profissional
- 5.2 Pós graduação - Especialização

28 - Conclusão

29 - Referências



APRESENTAÇÃO

Caros Professores,

Esse ebook foi desenvolvido como fruto da dissertação intitulada “A formação inicial dos professores de Educação Física perante o fenômeno *bullying* nas aulas de Educação Física Escolar”, atendendo às exigências para obtenção do título de Mestre do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Educação Básica, do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

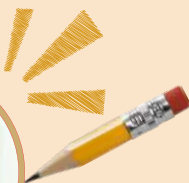
Como proposta de estímulo à conscientização e à formação continuada sobre o *bullying* nas aulas de Educação Física escolar, este ebook reúne conteúdos que ampliam a compreensão do fenômeno e incentivam a educação permanente dos professores. Ao longo do material, você encontrará informações sobre os diferentes tipos de *bullying*, formas de identificação, características, consequências, além de estratégias de prevenção e intervenção. Também são apresentadas medidas educativas eficazes, políticas de ação no ambiente escolar e sugestões de atividades que podem ser aplicadas nas aulas, contribuindo para o enfrentamento do problema. O conteúdo ainda propõe a realização de debates, projetos, oficinas e palestras, bem como incentiva a participação em iniciativas formativas fora da escola, como cursos de capacitação, extensão, aperfeiçoamento e especializações.

Espero que este material seja um grande apoio durante seu trajeto como professor.

Em caso de sugestões que possam ser adicionadas ao material e contribuam para seu enriquecimento, elas poderão ser enviadas ao e-mail: diannapiloupas@gmail.com.

Atenciosamente,

Dianna Amorim Piloupas





2. Revisão sobre o fenômeno



Bullying tem origem na palavra inglesa *bully*, que significa brigão, valentão ou tirano. Trata-se de um conjunto de atitudes ofensivas, agressivas (físicas e verbais), difamatórias, humilhantes, antissociais, constrangedoras, intencionais, repetitivas e intimidatórias, que ocorrem sem motivação aparente, praticadas por uma ou mais pessoas, causando dor, angústia e sofrimento, além de isolamento e exclusão, envolvendo comportamentos de intimidação, tirania, ameaças e insultos dirigidos a um ou mais indivíduos (Fante, 2005).

Os cinco principais envolvidos no *bullying* são:

1 vítima típica

2 vítima provocadora

3 vítima agressora

4 agressor

5 testemunha



No primeiro caso, o estudante sofre repetidamente com as agressões e não possui habilidades para defender-se ou solicitar ajuda. São alunos **tímidos, sensíveis**, com **pouca coordenação motora, ansiosos**, de **baixa autoestima, inseguros**. Já no segundo, a vítima assume uma postura que atrai as agressões para si como se possuísse habilidades para resistir às provocações, porém isso não ocorre. São alunos **hiperativos, imaturos, ofensivos e dispersivos** (Fante, 2005).

Por outro lado, a vítima agressora compõe o grupo de alunos que repete os atos dos agressores, ou seja, sofre agressões e as transfere aos mais frágeis. Na categoria seguinte, estão os agressores. São os alunos que manifestam o comportamento belicoso e que assumem a postura de mais fortes que os demais, sendo impulsivos, apresentando irritabilidade, pouca empatia, não aceitam regras e têm maior probabilidade à redução do desempenho escolar. Já no último grupo, estão os alunos que reconhecem a existência da violência, mas que não praticam e nem sofrem o *bullying*. São os estudantes mais inseguros quanto à sua posição neutra na escola, adotando o silêncio sobre as agressões e tendo medo de se tornarem vítimas (Fante, 2005).

O fenômeno pode ser classificado em:



O fenômeno pode ser classificado em **direto**, caracterizado por agressões físicas ou verbais (como xingamentos), e **indireto**, marcado por atitudes que promovem o isolamento e o sentimento de não pertencimento a um grupo (Zaine; Reis; Padovani, 2010).

Seus tipos incluem: **verbal** (insultar, xingar e apelidar de forma pejorativa); moral (difamar, caluniar e disseminar rumores); **sexual** (assediar, induzir e/ou abusar); **social** (ignorar, isolar e excluir); **psicológico** (perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear); **físico** (socar, chutar e agredir); **material** (furar, roubar e danificar pertences de outras pessoas); e **virtual** (depreciar, enviar mensagens invasivas, adulterar fotos e dados pessoais, causando sofrimento ou com a intenção de oprimir psicologicamente e socialmente) (Brasil, 2015), também conhecido como *cyberbullying*.

As principais características do *bullying* são: ações repetitivas contra a(s) mesma(s) vítima(s) (repetição configura os maus tratos); período prolongado de tempo (a repetição afasta a casualidade da agressão); desequilíbrio de poder entre vítima e agressor; ausência de motivos; sentimentos negativos e sequelas emocionais da(s) vítima(s) (repercutindo na vida emocional da pessoa) (Villela, 2016).

Principais causas



Alta rotatividade de professores



Padrões de comportamento indefinidos



Métodos de disciplina incoerentes



Organização ruim em salas de aula e/ou áreas de acessos comuns



Supervisão inadequada em áreas externas como corredores, banheiros e cantinas



Ausência de equipamentos em quadras de educação física, laboratórios e salas de aula



Falta de apoio aos novos alunos e intolerância às diferenças



Atrasos e tratamentos vexatórios por parte de professores e outros funcionários da comunidade escolar (Stephenson; Smith, 1994)

As principais consequências são: **depressão, ansiedade, estresse e baixa autoestima** (Hamilton et al., 2008; Lund et al., 2008; Van Der Wal; De Wit; Hirasing, 2003).

As intervenções a serem realizadas são diversas. Iniciam-se pelas curriculares, realizadas ao longo de algumas semanas, com o uso de vídeos e grupos de discussão, tendo como objetivos conscientizar sobre o *bullying*, desenvolver habilidades sociais e promover valores como tolerância e respeito às diferenças. Há também o treinamento de habilidades sociais individuais, no qual os estudantes aprendem competências de forma personalizada, com a intervenção focada na mudança de comportamento de cada um.



Outro tipo de intervenção essencial deve envolver toda a escola, pois tem como foco a abordagem multidisciplinar, abrangendo todos os setores institucionais e também os pais (Trautmann, 2008). Essa intervenção inclui a aplicação de sanções diretas, como reunir duas pessoas em conflito com um mediador para resolver a situação, além da prática restaurativa, que consiste em encontros que integram vítima e agressores na tentativa de restaurar a boa relação entre as crianças envolvidas.

Por último, o Método Grupo de Apoio que requisita que cada pessoa presente no grupo (os alunos) comunique a maneira que elas irão ajudar o indivíduo que tenha sido vítima de *bullying* (Rigby, 2017).

3. Leis educacionais

3.1 Leis Municipais (Rio de Janeiro)

3.2 Lei Estadual (Rio de Janeiro)

3.3 Leis Federais



As leis que tratam da temática do *bullying* são fundamentais para garantir a proteção dos direitos das crianças e adolescentes tanto na escola como em outros contextos sociais e contribuem para a construção de um ambiente mais seguro, acolhedor e inclusivo, no qual todos os estudantes possam desenvolver-se plenamente, livres de agressões físicas, psicológicas ou sociais. Essas leis se dividem entre municipais, estaduais e federais e têm como mote o foco nas ações *antibullying*. Esse tópico apresentará apenas as leis municipais e estaduais que envolvem o município e Estado do Rio de Janeiro.

3.1 Leis Municipais (Rio de Janeiro)

Lei 5.08/2009

Lei nº 5.089, de 6 de outubro de 2009: prevê a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying* escolar no projeto pedagógico das escolas públicas do município do Rio de Janeiro, visando prevenir e enfrentar essa prática; capacita os docentes e a equipe pedagógica para implementar ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; estabelece regras contra o *bullying* no regimento interno da escola; orienta as vítimas, buscando recuperar sua autoestima e evitar prejuízos no desenvolvimento escolar; orienta os agressores, analisando os fatores que desencadeiam seu comportamento e mostrando as consequências de seus atos, preparando-os para conviver em uma sociedade baseada no respeito, igualdade, liberdade, justiça e solidariedade; e envolve a família no processo de percepção, acompanhamento e construção conjunta das soluções (Rio de Janeiro, 2009).



Essa lei ainda estabelece as ações que devem ser desenvolvidas: palestras, debates, distribuição de cartilhas de orientação aos pais, alunos e professores. Ainda prevê que as escolas deverão manter o histórico das ocorrências de *bullying* em suas dependências, devidamente atualizado e enviar relatório, via sistema de monitoramento de ocorrências, à Secretaria Municipal de Educação (Rio de Janeiro, 2009).

Lei 5.441/2012

Lei nº 5441, de 12 de junho de 2012: instituiu de forma permanente a campanha da Lei nº 5.089, de 6 de outubro de 2009, sobre a conscientização, prevenção e combate ao *bullying* escolar, elucidando sobre a gravidade da violência física e moral e, principalmente, alertando para as consequências destes atos na formação e desenvolvimento emocional das vítimas (Rio de Janeiro, 2012).

3.2 Lei Estadual (Rio de Janeiro)

Lei nº 6.401, de 5 de março de 2013: criou a "Semana de Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying*" nas escolas públicas e privadas do Estado do Rio de Janeiro. Seu Art. 1º a determina na realização de estudos, palestras e outras atividades ou apresentações de caráter didático e de interação social, desenvolvidas no decorrer da semana para conscientização, prevenção e o combate a essas práticas em ambiente escolar (Brasil, 2013). É argumentado que a Semana de Combate ao *Bullying* e ao *Cyberbullying* poderá contar com o apoio de instituições, de caráter público ou privado, inclusive da administração pública direta, em adesão de caráter voluntário, devendo o evento ser acompanhado por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e outros profissionais, cuja atividade tenha alguma relação com o tema abordado (Brasil, 2013).

Lei 6.401/2013

3.3 Leis Federais

Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015: instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*). O objetivo desse programa é o de prevenir e combater a prática do *bullying* em toda a sociedade, capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema, implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação, instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis frente à identificação de vítimas e agressores, dar assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores, integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação, conscientização, prevenção e combate ao problema, promover a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua; evitar, tanto quanto possível, a punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil. Também tem como objetivo promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes do *bullying*, ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais integrantes de escola e de comunidade escolar (Brasil, 2015). Vale lembrar que, de acordo com o Art. 5º ainda dessa lei, é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (*bullying*) (Brasil, 2015).

Lei 13.185/2015



Lei nº 13.633, de 14 de maio de 2018, alterando o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*) no âmbito das escolas e estabelecendo ações destinadas à promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino (Brasil, 2018).

Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024: criou medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, elaborando a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis: nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), criminalizando o bullying no Brasil e incluindo no Código Penal, visando proteger crianças e adolescentes de violência nas escolas e outros estabelecimentos educacionais e punindo a intimidação sistemática, intencional e repetitiva, seja individualmente ou em grupo (Brasil, 2024). A pena do *bullying* é de multa (se a conduta não constituir crime mais grave), e para o *cyberbullying* a pena é de reclusão de 2 a 4 anos, e multa (se a conduta também não constituir crime mais grave) (Brasil, 2024).

4. Atividades



Contorno corporal com tampinhas: Atividade sobre diferenças corporais entre os alunos. Ao contornar cada corpo com tampinhas de garrafa, a quantidade varia de um aluno para outro (Souza, 2023). Um assunto passivo de *bullying* nas escolas.



Bonecos: Bem parecida com a anterior, porém nessa atividade o professor apresenta diversos bonecos para falar também sobre as diferenças, onde cada um apresenta características diferentes, como cabelo, raça, entre outros (Souza, 2023). O professor ainda pode remover partes do corpo desse boneco(a), como, por exemplo, braço ou perna, e assim aproveitar para falar sobre pessoas com deficiências que também podem ser alvos de *bullying* na escola.



Jogo da memória: Foram criados dois conjuntos de cartas: o primeiro contendo o nome de cada *bullying*; já o segundo representa os respectivos tipos de *bullying*, fazendo com que o aluno encontre a combinação da carta com o tipo do *bullying* e a ilustração desse tipo. Ganha o jogo quem consegue mais duplas de cartas (Jordão, 2024). Seguem abaixo as cartas:



BULLYING

**BULLYING
VERBAL**

**BULLYING
SOCIAL**

**BULLYING
PSICOLÓGICO**

**BULLYING
VIRTUAL**

**BULLYING
SEXUAL**

**BULLYING
FÍSICO**

**BULLYING
MATERIAL**

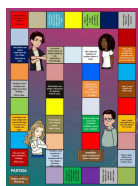


Aplicativo sobre *bullying*: Por meio da plataforma Apper, é possível publicar o aplicativo nas lojas App Store e Google Play, além de permitir o envio do link para instalação gratuita via WhatsApp, e-mail, Facebook, Instagram e LinkedIn. O app é gratuito e voltado a um público amplo, incluindo professores, alunos, pais e qualquer pessoa interessada em compreender melhor o *bullying*. Sua implementação oferece a professores, alunos, pais, equipe técnico-pedagógica e demais interessados na temática a oportunidade de refletir sobre os principais aspectos do fenômeno. Além disso, fornece informações que permitem avaliar o *bullying* escolar sob uma perspectiva diferenciada. A instalação do aplicativo pode ser feita pelo link: <https://app.igenapps.com/1857452> (Ferreira, 2018).

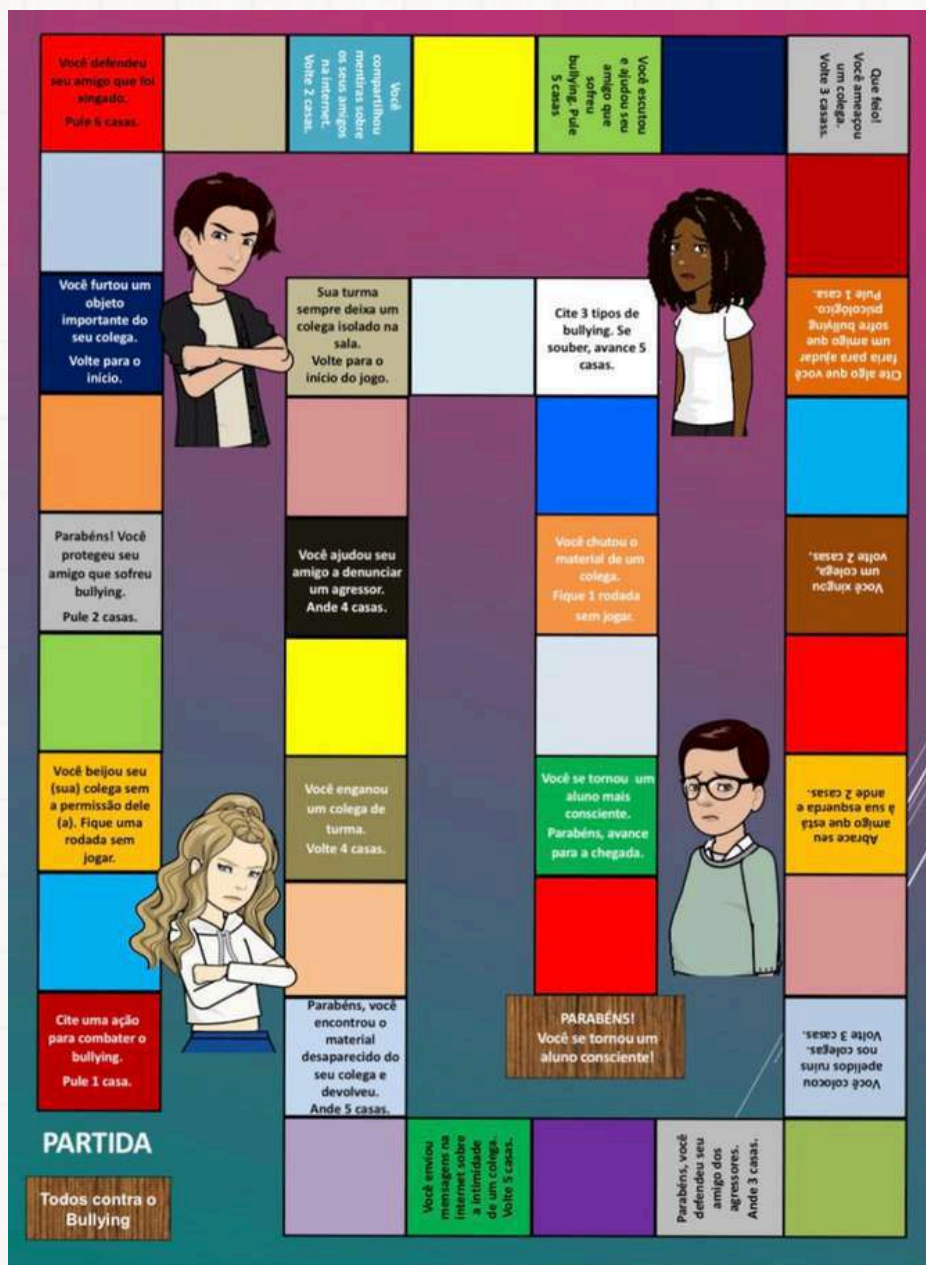


Tela inicial do aplicativo





Jogo de tabuleiro: A fim de ensinar o que é certo e o que é errado, o jogo de tabuleiro contém frases com atitudes de violência e com atitudes *antibullying*. Vence quem chegar primeiro ao final do tabuleiro (Jordão, 2024). Segue abaixo o tabuleiro:





Caneta no papel: O professor faz um círculo com as cadeiras da sala, coloca uma folha para cada aluno e cada um tem que fazer o desenho de um boneco, sem remover a caneta da folha, ou seja, o desenho tem que ser contínuo. Com isso, os desenhos serão bem diferentes uns dos outros e, assim, a professora pode explicar sobre diferenças entre os demais (Colégio IPP, 2023).



Jogo de cartas (Like): No jogo, cujo objetivo é alcançar *likes* de outro grupo espectador, o *LIKE* tem a finalidade de educar e estimular ações menos violentas, valorizando o olhar afetivo e empático. O intuito é tornar a aprendizagem e o combate ao *bullying* mais significativo e prazeroso. O jogo pode ser jogado por três ou mais alunos. Também é possível jogá-lo em grupos e é voltado para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, como proposta de material de apoio didático aos professores no combate e conscientização por meio da interação com os praticantes.

Regras do jogo:

- Os alunos serão divididos em três grupos (dois estrategistas e um espectador)
- O professor, mediador, retirará uma carta contendo a descrição de uma situação problema, a qual deverá apresentar para dois estrategistas (um de cada grupo);
- Os estrategistas representantes deverão encenar a situação problema para os grupos;

- Após a encenação, os estrategistas terão o tempo de uma ampulheta para criar uma estratégia como possível solução da situação problema;
- As estratégias serão explicadas para os espectadores;
- Os espectadores terão tempo de uma ampulheta para discutir qual estratégia consideram mais adequada para solucionar o problema, fundamentando a sua escolha;
- Os espectadores oferecerão uma carta *LIKE* para o grupo de estrategistas que, na opinião deles, desenvolveu a estratégia mais adequada;
- A cada duas situações, poderá haver o rodízio dos papéis. Os espectadores poderão se tornar estrategistas;
- Ganha o jogo quem ou o grupo que, ao final de todas as rodadas, obtiver a maior quantidade de cartas *LIKE* (Reis, 2017).



Você gosta muito do seu amigo. Mas já percebeu que geral zoa ele porque ele usa óculos. Você até já viu seu amigo procurar seus óculos que foram jogados na lixeira do pátio. O que você vai fazer?



Você descobriu que um perfil falso está falando coisas horríveis sobre você. O pior é que várias pessoas da escola curtiram! O que você vai fazer?



Um garoto mais velho, da sua turma, resolveu “zoar” com você. Vive fazendo piadinhas a seu respeito, roubando as suas coisas, te colocando apelidos e te xingando. O que você vai fazer?



Estão compartilhando um “nude” de uma menina da escola. Todo mundo já viu! Você descobriu quem está compartilhando. O que você vai fazer?



A pessoa mais popular da escola te chamou pra fazer trabalho de grupo com ela. Durante o trabalho, ela pegou a caneta de outra pessoa e escondeu no estojo dela. O que você vai fazer?



O melhor jogador de futebol da escola te chamou pra jogar no time dele no campeonato do grêmio. Mas você já percebeu que o cara é brigão, arranja muita confusão e joga sujo. O que você vai fazer?



Na sua sala, tem uma pessoa muito chata. Você não se dá bem com ela. Tem horas que você sente até raiva dela. O que você vai fazer?



Um cara chato da sua turma, que sempre implica com você, pegou o seu celular e não quer te devolver. O que você vai fazer?



Uma galera de uma turma mais velha resolveu “tocar o terror” na escola. Estão ameaçando alunos menores, trancando os mais novos no banheiro e roubando dinheiro das mochilas. Todo mundo sabe que eles fazem isso, mas os adultos ainda não perceberam o que está acontecendo. O que você vai fazer?



Você está sendo chamado por um apelido, por causa de alguma característica física sua que você não gosta. Toda a turma fica rindo de você. O que você vai fazer?



Você tem sido alvo de um menino mais forte. Ele sempre te xinga, zoa e sempre, que tem oportunidade, te bate. O que você vai fazer?



Na sua escola tem uma menina muito tímida. Outro dia você a viu chorar. Quando você se aproximou pra perguntar se estava tudo bem, percebeu que ela estava machucada. Ela te contou que um grupo de meninas sempre batem nela e que ninguém faz nada. O que você vai fazer?



Dois colegas da sua turma, que sempre se xingam, se desentenderam no recreio e combinaram uma briga fora da escola. O que você faz?



A sua turma tem um grupo que é muito popular. Eles vivem fazendo piadas, xingando os outros, batem nos menores... Normalmente, a turma acha engraçado! Mas você já percebeu que eles estão passando do limite. O que você faz?



Um professor, que é muito “bravo” falou pra turma que eles são péssimos e que praticam bullying. Ele disse que esse comportamento precisa parar. O que você faz?



Você já percebeu que é o maior e o mais forte da sua turma. O que você vai fazer?



Você viu um vídeo de uma estudante da sua escola sofrendo bullying em uma rede social. O que você faz?

5. CURSOS GRATUITOS E (EAD), SOBRE BULLYING E CYBERBULLYING

5.1 Qualificação profissional
5.2 Pós-Graduação - Especialização



Tendo em vista a importância da formação continuada, esse tópico traz alguns cursos de qualificação profissional e Pós-Graduação (Especialização), na modalidade EAD, que dialogam com o *bullying* e o *cyberbullying*. São eles:

5.1 Qualificação profissional



Instituto Nacional de Ensino à Distância (INEAD), com carga horária de 60 horas e disponível em:

<https://www.inead.com.br/curso/curso-online-gratuito-bullying>



Unova Cursos, com carga horária de 40 horas e disponível em:

<https://www.unovacursos.com.br/curso/curso-gratuito-de-bullying#:~:text=O%20que%20você%20vai%20aprender,e%20a%20Responsabilidade%20da%20Sociedade.>



Faculdade Getúlio Vargas (FGV), com carga horária de 5 horas e disponível em: [https://educacao-](https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/cyberbullying)

[executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/cyberbullying](https://educacao-executiva.fgv.br/cursos/online/curta-media-duracao-online/cyberbullying)



Associação Brasileira de Educação Online (ABELINE), com carga horária de 55 horas e disponível em:

<https://cursosabeline.com.br/curso/gratis/bullying#:~:text=Preciso%20pagar%20algo%20para%20fazer,a%20matrícula%20dos%20cursos%20desejados.>



EDUNE Cursos, com carga horária de 40 horas e disponível em:

<https://www.edunecursos.com.br/curso/curso-online-gratuito-de-bullying#:~:text=Cada%20curso%20possui%20uma%20carga,estude%20no%20seu%20próprio%20ritmo.>



Prime Cursos, com carga horária de **40 horas**, disponível em: <https://www.primecursos.com.br/bullying/#:~:text=Oferecemos%20cursos%20grátis%20online%20criados,certificado%20ao%20final%20do%20curso.>



Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, com carga horária de **8 horas**, disponível em: <https://educacaopublica.corpodebombeiros.sp.gov.br/course/index.php?categoryid=13>

ATENÇÃO!

Vale lembrar que, apesar do curso ser de forma gratuita, a emissão de alguns dos certificados (que é de forma opcional) são pagos.

5.2 Pós graduação - Especialização



Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), com a especialização sobre Bullying, Violência, Preconceito e Discriminação na Escola. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/cursos/especializacao>



Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) e Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), pela UAB, com a especialização sobre Impactos da Violência na Escola. Disponível em: <https://ead.fiocruz.br/cursos/2376>

Essas especializações, gratuitas e EAD, conversam diretamente com o *bullying* e o *cyberbullying*, mas vale lembrar que outras especializações, que dialogam com a educação na perspectiva inclusiva, possivelmente têm similaridades com as mesmas temáticas em algum tópico do curso, já que esses temas são assuntos pertinentes do cotidiano escolar.

6. Conclusão

A formação inicial dos professores de Educação Física desempenha um papel fundamental na prevenção e no enfrentamento do *bullying* nas aulas escolares, mas, como o viés da formação inicial não contempla sozinho a qualificação profissional perante a esse tema, a formação continuada tem um papel fundamental na vida professor. Ao longo deste ebook, destacamos a importância de que futuros docentes sejam preparados não apenas para os aspectos técnicos da disciplina, mas também para lidar com as dinâmicas sociais e emocionais presentes no ambiente escolar por meio não só de conhecimentos sobre a temática, mas também com atividades pertinentes a esse tema.

O *bullying*, quando não identificado e combatido, compromete o bem-estar, a autoestima e o processo de aprendizagem dos estudantes. No contexto das aulas de Educação Física, que envolvem exposição corporal, competitividade e interação constante, o risco de episódios de intimidação pode ser ainda mais acentuado e a sensibilidade e preparo do professor são determinantes para identificar sinais de exclusão, promover a empatia entre os alunos e transformar a Educação Física em um espaço de desenvolvimento integral e respeito mútuo.

Conscientizar e capacitar os professores é essencial para transformar a escola em um espaço de convivência saudável, inclusivo e livre de violência. Para isso, este ebook oferece informações sobre cursos de qualificação, extensão e pós-graduação que promovem a formação continuada dos docentes. Além de ampliar o conhecimento teórico, essas formações fornecem ferramentas práticas que permitem aos professores intervir de maneira eficaz, envolver a comunidade escolar e contribuir para a construção de um ambiente seguro e acolhedor para todos os estudantes.





7. Referências

BRASIL. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Lei nº 6.401 de 05 de março de 2013. Semana de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying. Acesso: 07/02/2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1034304/lei-6401-13>

BRASIL. Constituição Federal de 1998. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Acesso: 15/02/2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm

BRASIL. Secretaria Geral: Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Acesso em: 18/01/2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm

BRASIL. Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Acesso em 18/01/2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm

COLÉGIO IPP. Dinâmica contra o Bullying e a falta empatia. (Ética e Cidadania), 2023. Acesso em: 24/02/2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cWK9VNHCveA>

FANTE, C. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 8 ed. Campinas: Editora Verus, 2005.

FERREIRA, T. A. D. Produto Pedagógico: aplicativo móvel. Dissertação (Mestrado de Ensino em Educação Básica). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica. Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira. Rio de Janeiro, 2018. Acesso em: 20/04/2025. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/431464/1/produto%20Telma.pdf>

HAMILTON, L.D.; NEWMAN, M.L.; DELVILLE, C.L.; DELVILLE, Y. Physiological stress response of young adults exposed to bullying during adolescence. *Physiology & Behavior*, v. 95, n. 5, p. 617-624. Amsterdã, 2008. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.physbeh.2008.09.001>

JORDÃO, D. Uso das metodologias ativas no enfrentamento do bullying: uma experiência com a Aprendizagem Baseada em Projetos. *Retratos Da Escola*, v. 18, n. 40, p. 237-260. Brasília, 2024. DOI: <https://doi.org/10.22420/rde.v18i40.1756>

LUND, R.; NIELSEN, K.K.; HANSEN, D.H.; KRIEGBAUM, M.; MOLBO, D.; DUE, P.; CHRISTENSEN, U. Exposure to bullying at school and depression in adulthood: A study of Danish men born in 1953. *The European Journal of Public Health*, v. 9, n.1, p. 111-116. Reino Unido, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1093/eurpub/ckn101>

REIS, K. P. Like: Produto Educacional do Mestrado Profissional em Ensino. Dissertação (Mestrado de Ensino em Educação Básica). Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação de Ensino em Educação Básica. Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira. Rio de Janeiro, 2017. Acesso em: 20/04/2025. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/572585/2/Produto%20KATARIN A%20%20 REVISÃO%20FINAL com%20ISBN.pdf>

RIGBY, K. School perspectives on bullying and preventative strategies: An exploratory study. *Australian Journal of Education*, v. 61, n. 1, p. 24–39. Austrália, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1177/0004944116685622>

RIO DE JANEIRO. Legislação Municipal do Rio de Janeiro/RJ. Lei nº 5.089, de 6 de outubro de 2009. Acesso em: 18/01/2025. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/2009/508/5089/lei-ordinaria-n-5089-2009-dispoe-sobre-a-inclusao-de-medidas-de-conscientizacao-prevencao-e-combate-ao-bullying-escolar-no-projeto-pedagogico-elaborado-pelas-escolas-publicas-do-municipio-do-rio-de-janeiro-e-da-outras-providencias>

RIO DE JANEIRO. Legislação Municipal do Rio de Janeiro/RJ. Lei nº 5.441, de 12 de junho de 2012. Acesso em: 18/01/2025. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/rj/r/rio-de-janeiro/lei-ordinaria/2012/545/5441/lei-ordinaria-n-5441-2012-institui-a-campanha-permanente-de-conscientizacao-prevencao-e-combate-ao-bullying-escolar?q=lei+5441%2F2012>

STEPHENSON, P.; SMITH, D. Bullying in the junior school. In: TATTUM, D. P.; LANE, D. A. *Bullying in school*. Trentham Books. Inglaterra, 1994.

SOUZA, A. C. C. Rodando com tampinhas: uma experiência sustentável e solidária. In: NEIRA, M. G. Escrevivências da Educação Física cultural. Universidade de São Paulo. Faculdade de Educação, v. 4, p. 53-61. São Paulo, 2023.

TRAUTMANN, M, A. Maltrato entre pares o “bullying”. Una visión actual. Revista Chilena de Pediatría. v. 79, n. 1, p. 13-20. Chile, 2008. DOI: <http://dx.doi.org/10.4067/S0370-41062008000100002>

VAN DER WAL, M.F.; DE WIT, C.A.M.; HIRASING, R.A. Psychosocial health among young victims and off enders of direct and indirect bullying. American Academic of Pediatrics, v. 111, n. 6, p. :1312-1317. Washington, 2003. DOI: <https://doi.org/10.1542/peds.111.6.1312>

VILLELA, D. C. Bullying e a Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul, v. 1, n. 81, p. 09-22. Porto Alegre, 2016. Acesso: 11/03/2024. Disponível em: <https://www.revistadomprs.org.br/index.php/amprs/article/view/163>

ZAINE, I.; REIS, M. J. D.; PADOVANI, R. C. Comportamentos de bullying e conflito com a lei. Estudos de Psicologia, v. 27, n. 3, p. 375-382. Campinas, 2010. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2010000300009>

SOBRE OS AUTORES

Dianna Amorim Piloupas

Formada em Licenciatura e Bacharelado em Educação Física pela UERJ. Especialista em Educação Física Escolar na Perspectiva Inclusiva pela UFRJ; Especialista em Educação Especial e Inovação Tecnológica pela UFRRJ. Mestre em Ensino em Educação Básica pela UERJ. Professora de Educação Física dos municípios de São Gonçalo e Araruama (RJ)



José Antônio Vianna

Pós doutorado em Ciências do Desporto. Professor no Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica. Autor do livro "Bullying na Escola: A percepção dos seus atores".



A linha editorial DIÁLOGOS destina-se à divulgação de produções científicas voltada para o professor, em que se estabeleça a relação entre teoria e prática na promoção de saberes sobre a educação, em suas diversas áreas de conhecimento, cabendo a experimentação metodológica e a abordagem multidisciplinar.

Perfil dos autores: profissionais da educação;

Público-alvo: profissionais da educação; estudantes de licenciatura e pós-graduação.

